

Despacho (extracto) n.º 7309/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho do Secretário de Estado da Saúde de 1 de Agosto de 2005:

Licenciado Jorge Manuel da Cunha Domingos — exonerado, a seu pedido, a comissão de serviço do cargo de director do Centro de Saúde da Cova da Piedade, nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 88/2005, de 3 de Junho, do n.º 7 do artigo 56.º e do n.º 4 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 157/99, de 10 de Maio.

O presente despacho produz efeitos a partir de 31 de Agosto de 2005.

10 de Outubro de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Gomes Branco*.

Sub-Região de Saúde de Lisboa

Deliberação (extracto) n.º 3683/2005 — AP. — Por deliberação do presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 11 de Agosto de 2005, por subdelegação:

Maria Angeles Ruiz Bueno — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, por três meses, renovável por igual período, dezanove horas semanais, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o exercício de funções equiparadas às de enfermeira de nível 1, para o Centro de Saúde de Sete Rios, com efeitos a 5 de Setembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Outubro de 2005. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

Deliberação (extracto) n.º 3684/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 15 de Setembro de 2005, por subdelegação:

Maria Margarida Pinto Matos Coelho, assistente graduada da carreira médica de clínica geral do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo — autorizada a transferência da Sub-Região de Saúde de Setúbal, Centro de Saúde de Santiago do Cacém, para a Sub-Região de Saúde de Lisboa, Centro de Saúde do Lumiar, em regime de dedicação exclusiva em quarenta e duas horas semanais. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Outubro de 2005. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

Deliberação (extracto) n.º 3685/2005 — AP. — Por deliberação do presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 11 de Agosto de 2005, por subdelegação:

Angélica Ramos Herrera — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, por três meses, renovável por igual período, dezanove horas semanais, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o exercício de funções equiparadas às de enfermeira de nível 1, para o Centro de Saúde de Sete Rios, com efeitos a 6 de Setembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Outubro de 2005. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

Despacho (extracto) n.º 7310/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho da coordenadora da Sub-Região de Saúde de Lisboa de 23 de Setembro de 2005:

Maria de Lurdes da Costa e Silva, enfermeira especialista do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Saúde de Lisboa, Centro de Saúde de São João — autorizada a transferência para o Centro de Saúde de Carnaxide. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Outubro de 2005. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

Despacho (extracto) n.º 7311/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 11 de Agosto de 2005, por subdelegação:

Sónia Cristina Rodrigues Monteiro Fundo — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, por três meses, renovável por igual período de tempo, em regime de dezanove horas semanais, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o exercício de funções equiparadas às de enfermeiro do nível 1 para o Centro de Saúde da Ajuda, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Outubro de 2005. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

Despacho (extracto) n.º 7312/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 14 de Julho de 2005, por subdelegação:

Sara Alexandra Santos Fernandes — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, por três meses, renovável por igual período de tempo, em regime de dezoito horas semanais, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o exercício de funções equiparadas às de enfermeiro do nível 1 para o Centro de Saúde de Odivelas, com efeitos a partir de 14 de Agosto de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Outubro de 2005. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

Despacho (extracto) n.º 7313/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 11 de Agosto de 2005, por subdelegação:

Liliana Maria Saraiva Martins Figueiredo — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, por três meses, renovável por igual período de tempo, em regime de vinte horas semanais, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o exercício de funções equiparadas às de enfermeiro do nível 1 para o Centro de Saúde de Carnaxide, com efeitos a partir de 16 de Agosto de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Outubro de 2005. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

Despacho (extracto) n.º 7314/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 11 de Agosto de 2005, por subdelegação:

Sabrina Carvalho Galdes — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, por três meses, renovável por igual período de tempo, em regime de trinta e cinco horas semanais, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o exercício de funções equiparadas às de enfermeiro do nível 1 para o Centro de Saúde de Odivelas, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Outubro de 2005. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

Despacho (extracto) n.º 7315/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho da coordenadora da Sub-Região de Saúde de Lisboa de 19 de Setembro de 2005:

José Oliveira Santos, enfermeiro especialista do quadro da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Saúde de Lisboa, Centro de Saúde de Pêro Pinheiro — revogado o despacho proferido em 7 de Julho de 2005 referente à trans-